

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,
REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2013. -----**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 25 de março de 2013. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 25 de março de 2013, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 1.811.389,17 e não orçamentais de € 488.476,97. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de decisão - Isenção de taxa de licenciamento ao Grupo de S. José da Serra. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 20 de março de 2013 deu entrada na Câmara Municipal um requerimento do Grupo de S. José da Serra a solicitar a isenção de taxa na emissão de licença especial de ruído e na emissão de alvará para lançamento de fogo-de-artifício nas festividades de S. José da Serra, a realizar nos dias 23 e 24 de março de 2013. -----

Considerando a proximidade do evento, bem como o facto de se tratar de uma associação sem fins lucrativos e o evento se enquadrar em atividades culturais de manifesto interesse municipal, determinei a isenção de taxa ao abrigo das disposições combinadas dos artigos artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e artº 68º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Assim, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento a decisão proferida para ratificação pela Câmara Municipal.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

3º - Isenção de taxa de licenciamento à JuveBombeiro de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um requerimento da JuveBombeiro de Mondim de Basto a solicitar a isenção de taxa na emissão de licença do passeio de todo-o-terreno que pretende realizar no dia 20 de abril de 2013. ----

Com aquele evento, pretende aquela associação uma angariação de fundos para aquisição de uma viatura. -----

Assim, considerando o facto de se tratar de uma associação sem fins lucrativos e o evento ser de reconhecido interesse municipal, proponho que a Câmara Municipal, abrigo das disposições combinadas dos artigos artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas defira a pretensão da requerente.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

4º - Mudança de instalações da extensão do Serviço de Emprego de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do Vosso conhecimento, Serviço de Emprego de Basto do Centro de Emprego do Alto Tâmega, tem há vários anos uma extensão em Mondim de Basto, que funciona às sextas-feiras na Escola do Barrio. -----

Esta extensão daquele serviço público representa para Mondim de Basto uma mais-valia, que importa manter e se possível até melhorar. -----

Neste sentido, solicitei à Senhora Diretora do Centro de Emprego do Alto Tâmega que ponderasse a possibilidade de transferir aquele serviço para o Edifício da Câmara Municipal, mais concretamente para o Gabinete onde às quintas feiras o Ministério da Agricultura também presta serviço de apoio aos agricultores, de forma a dar-lhe melhores condições a atendimento aos munícipes que infelizmente dele necessitam. -----

A sugestão do Município foi bem recebida pela Senhora Diretora do Centro de Emprego do Alto Tâmega que com ela concordou, pelo que, proponho que a Câmara Municipal, tendo em vista melhorar as condições de atendimento da Extensão do Serviço de Emprego de Basto no concelho de Mondim de Basto, delibere a alteração das instalações onde se encontra aquele serviço para o edifício da Câmara Municipal.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5º - Apoio ao Mondinense FC para realização do Torneio Jovem.-

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um requerimento do Mondinense Futebol Clube a solicitar a colaboração e apoio do Município para a realização de um torneio de futebol para jovens, nos dias 29 e 30 de março de 2013. -----

Naquele requerimento, solicita o Mondinense que a Município apoie a iniciativa com a oferta das medalhas a entregar aos 500 participantes, cujo custo se estima em € 600.00. -----

Assim, considerando o interessa da iniciativa para a promoção da prática desportiva entre a população mais jovem, proponho que a Câmara Municipal conceda um apoio solicitado.” -----

Aquando da votação da presente proposta o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado ausentou-se da presente reunião, invocando eventual conflito de interesses com a decisão a proferir. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

Após a votação da proposta o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado regressou à reunião. -----

6º - Encontros de Basto e Barroso, Feira dos Projetos, Profissões e Ideias. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do Vosso conhecimento os Encontros de Basto vão já na sua XVI edição e realizam-se rotativamente por todos os concelhos de Basto e, mais recentemente, de Barroso. -----

Este ano é Mondim o anfitrião dos Encontros. Este evento é organizado pelo Centro de Formação de Basto e conta com um programa variado, do interesse geral, mas com maior enfoque no corpo docente e restante comunidade educativa. Acontecerá entre os dias 22 e 24 de Abril. -----

O grande tema destes Encontros é “Língua Portuguesa e Lusofonia: tradição, educação e integração no séc. XXI. Sumariamente, do Programa consta um Seminário subordinado àquela temática, a Feira dos Projetos, Profissões e Ideias, e dois painéis/ tertúlias à noite. Segue em anexo esboço do Programa, ainda que não esteja ainda completamente fechado. -----

O Centro de Formação de Basto convidará a participar vários nomes de relevo local e regional, pertencente às administrações, à comunidade científica e à literatura. -----

Para que seja possível arcar com todas as despesas advenientes destes Encontros, o Centro de Formação solicitou o apoio da Câmara, quer na divulgação, quer na preparação dos espaços do seminário e feira, quer na atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1 750. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as}, nos termos da al. a) do n^o 4 da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação do apoio logístico e financeiro ao Centro de Formação de Basto para a realização dos Encontros de Basto e Barroso.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7^o - XI Feira do Livro de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“À semelhança dos 10 últimos anos iremos realizar mais uma edição da Feira do Livro. -----

Achámos oportuno realizar a Feira nas mesmas datas e espaço dos Encontros de Basto, ou seja de 22 a 24 de Abril, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários. -----

A Feira do Livro beneficiará do Programa dos Encontros de Basto e vice-versa. -----

Este ano apenas participará uma das Livrarias locais – Papelaria Zona Verde – uma vez que ambas demonstraram interesse em tornarem a sua participação alternada no tempo. -----

Do Programa constará a usual vinda de todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, onde terão acesso a ateliers de

atividades dinamizadas pelos técnicos da Biblioteca Municipal e uma parceria com a Biblioteca do Colégio de S. Gonçalo. À noite, acontecerão as tertúlias no âmbito dos Encontros de Basto: “ À Conversa com os Escritores” e “À Conversa com os Soldados”, uma noite de música, com reportório de Abril, dinamizada pela Escola Municipal de Música e por outro grupo de animação. -

Estimamos que a despesa com a Feira do Livro não ultrapasse € 600. ---

Assim, proponho a V. Ex^{as}, nos termos da al. b) do n^o 4 da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação da realização da XI Feira do Livro de Mondim de Basto, nos termos expostos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

8^o - Realização de Protocolo com CERCIFAF – Programa de Atividades Socialmente Úteis. -----

Pela Senhora Vice - Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A CERCIFAF é uma instituição com várias valências e respostas sociais, que acolhe neste momento, diariamente, 8 pessoas do concelho integradas nessas várias valências. -----

Está neste momento a frequentar a valência de Formação um jovem de Pardelhas, chamado Martinho Gravelos Duarte, cujo percurso na formação terá chegado ao fim, tendo sido solicitado à Câmara pela CERCIFAF a integração deste jovem num Programa de Atividades Socialmente Úteis. -----

Da celebração deste protocolo para integração deste jovem decorrem as seguintes despesas mensais: 10% do IAS (€ 41,92, na presente data) e subsídio de alimentação, que poderá representar no máximo uma despesa mensal inferior a € 140. -----

Porém, entendemos que a autarquia poderá ser uma entidade privilegiada para a integração destes jovens, dada a diversidade de tarefas socialmente úteis que desempenha e poderá atribuir. -----

Assim, proponho a aprovação da celebração do Protocolo em anexo com a CERCIFAFE, bem como sejam dados poderes ao Presidente da Câmara para outorgar no mesmo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

**• Proposta extraordinária - Protocolo com a FAGRORURAL -
Receção das candidaturas aos agricultores, no âmbito do Protocolo
IFAP/C. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta extraordinária, para admissão e discussão na presente reunião, tendo em vista a outorgação de um protocolo com a FAGRORURAL para criação de um Posto Recetor no Gabinete de Apoio ao Agricultor, das candidaturas aos agricultores, no âmbito do Protocolo IFAP/C. -----

Apreciada a admissão, foi deliberado por unanimidade admitir a proposta apresentada e inclui-la na ordem do dia da presente reunião. -----

Nessa sequência, pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta escrita: -----

“Considerando que a FAGRORURAL, Federação das Associações Agroflorestais Transmontanas é Associada da CNA e atua como Entidade Recetora Regional das candidaturas às ajudas dos Agricultores e como tal, com poderes delegados pela Entidade Acreditada para a criação de Postos Recetores desta Associação, que satisfaçam as necessidades associativas regionais. -----

Considerando o trabalho desenvolvido pelo gabinete de Apoio ao Agricultor da Câmara Municipal de Mondim de Basto, gabinete este que tem vindo a desenvolver um conjunto de prestação de serviços aos agricultores do concelho exceto na elaboração/receção dos Pedidos de Ajudas aos Pagamentos Atribuídos no Âmbito da PAC aos agricultores (Subsídios Comunitários). -----

Considerando o objetivo previsto no protocolo assinado entre IFAP e as Entidades Acreditadas, no sentido de promover um maior número de postos recetores em todo o território possibilitando a redução de encargos para os agricultores e privilegiando uma relação de proximidade, entendeu a FAGRORURAL propor à C.M. de Mondim de Basto a criação de um Posto Recetor no Gabinete de Apoio ao Agricultor desta autarquia, que funcionará nos termos do protocolo em anexo.” -----

Assim, considerando que a proposta de protocolo apenas nos foi apresentada após a convocação da reunião de Câmara, deixo à consideração de Vossas Excelências a admissão da presente a título extraordinário e, caso seja admitida, mais proponho que ao abrigo da al.a) do nº 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja o mesmo aprovado e conferidos ao Presidente da Câmara para o subscrever.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
